



PORTARIA Nº 016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 17 de dezembro de 2021 (sexta-feira) acontecerá a Solenidade de Posse da Diretoria Eleita triênio 2022/2024;

CONSIDERANDO que a equipe da OAB/MT necessitará de tempo para organização do evento, em função da Solenidade;

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, a partir das 16H no dia 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2021.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT